

MOU4E02/PB, 27/01/2025, AG7487066, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MXL6194/RN, 28/01/2025, AG7488968, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NGF9568/PE, 24/01/2025, AG7484571, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NQW8F41/PE, 23/01/2025, AG7481203, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OABJ31/RN, 28/01/2025, AG7488860, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OHK763/AL, 22/01/2025, AG7477710, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OHYCS50/PE, 27/01/2025, AG7485977, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OJRSF52/PE, 24/01/2025, AG7484504, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ONIA15/PE, 23/01/2025, AG7482285, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ORF4811/AL, 28/01/2025, AG7488844, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OVABE4/PE, 24/01/2025, AG7484474, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OXC8907/PE, 23/01/2025, AG7483108, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYNSG00/PE, 28/01/2025, AG7487996, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYP6646/PE, 22/01/2025, AG7480070, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYTD40/PE, 23/01/2025, AG7479101, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYVWE87/PE, 22/01/2025, AG7477524, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYX6B71/PE, 28/01/2025, AG7481653, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYZA083/PE, 21/01/2025, AG7476900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYZ266/PE, 23/01/2025, AG7480113, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OZOC691/PB, 27/01/2025, LD321391, 7463-0(Art. 218, Inc. I); PCCE85/PE, 24/01/2025, AG7484407, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCG8785/PE, 23/01/2025, AG7482846, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF3D33/PE, 21/01/2025, AG7476676, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCGOA07/PE, 23/01/2025, AG7483370, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ524/PE, 28/01/2025, AG7487597, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ9F26/PE, 27/01/2025, AG7485896, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCMSJ75/PE, 21/01/2025, AG7476510, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCR1A25/PE, 24/01/2025, AG7484296, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCS2B76/PE, 21/01/2025, AG7484342, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCU5748/PE, 23/01/2025, AG7482263, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCW7547/PE, 21/01/2025, AG7476390, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCW7547/PE, 21/01/2025, AG7476390, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCW7547/PE, 21/01/2025, AG7485981, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCZ0D38/PE, 23/01/2025, AG7482498, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCZ5C46/PE, 28/01/2025, AG7487210, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDG3J38/PE, 28/01/2025, AG7488232, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDH9A04/PE, 22/01/2025, AG7480347, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ3057/PE, 27/01/2025, AG7488019, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ7867/PE, 21/01/2025, AG7476374, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ9683/PE, 21/01/2025, AG7476811, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDK1777/PE, 21/01/2025, AG7476633, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDK1777/PE, 28/01/2025, AG7487384, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDK2827/PE, 22/01/2025, AG7480002, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDM2H26/PE, 28/01/2025, AG7488429, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDQOC53/PE, 23/01/2025, AG7482994, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDU519/PB, 28/01/2025, AG7487848, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDY4C76/PE, 27/01/2025, AG7486280, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDZ2J72/AL, 24/01/2025, LD321154, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PE82918/PE, 22/01/2025, AG7480983, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEE6H49/PE, 28/01/2025, AG7487481, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEED5E2/PE, 23/01/2025, AG7481718, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEE5727/PE, 22/01/2025, AG7477613, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO3712/PE, 21/01/2025, AG7476501, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO8H14/PE, 23/01/2025, AG7483397, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PER8B78/PE, 23/01/2025, AG7481599, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEV0901/PE, 22/01/2025, AG7479012, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PER1232/PE, 28/01/2025, AG7487643, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFBJ84/PE, 28/01/2025, AG7487961, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFD0D02/PE, 27/01/2025, AG7476501, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFI0186/PE, 21/01/2025, AG7484490, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFOB335/PE, 23/01/2025, AG7483001, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFW1J43/PE, 22/01/2025, AG7474920, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGES597/PE, 22/01/2025, AG7477354, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGH9S34/PE, 23/01/2025, AG7481467, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGMI079/PE, 28/01/2025, AG7487929, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGQ8B05/PE, 28/01/2025, AG7487490, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZ493/PE, 24/01/2025, AG7484087, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGU6B82/PE, 22/01/2025, AG7479080, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGU6B82/PE, 22/01/2025, AG7477451, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGU6B82/PE, 22/01/2025, AG7477451, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGW0254/PE, 24/01/2025, AG7484032, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZZJ82/PE, 24/01/2025, AG7484156, 7587-0(Art. 184, Inc. III); POH343/CE, 28/01/2025, AG7483842, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PVA9208/PE, 28/01/2025, AG7487678, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PVB6E10/PE, 28/01/2025, AG7487600, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PXJ0D27/PE, 22/01/2025, AG7480770, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PYY7E79/PE, 25/01/2025, AG7485055, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFZG230/PB, 28/01/2025, AG7488852, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFH741/PB, 24/01/2025, AG7480859, 7471-0(Art. 218, Inc. III); QFUS041/PB, 23/01/2025, AG7483729, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFWM422/PB, 21/01/2025, AG7477257, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QGK0B70/PE, 23/01/2025, AG7483010, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QLA5773/AL, 23/01/2025, LD320557, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLEZ7H0/SE, 24/01/2025, AG7484695, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QLIC22C4/AL, 28/01/2025, LD321189, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLIC3G6/AM, 28/01/2025, LD321464, 7463-0(Art. 218, Inc. I); QPN0H69/PE, 27/01/2025, AG7484639, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QJH745/PE, 22/01/2025, AG7476395, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QJWG935/AL, 28/01/2025, LD321278, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYAG696/PE, 27/01/2025, AG7485330, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QY2E99/PE, 22/01/2025, AG7479667, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYF6843/PE, 23/01/2025, AG7482579, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYGD059/PE, 23/01/2025, AG7481432, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYHOE81/PE, 22/01/2025, AG7477621, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYK6A79/PE, 22/01/2025, AG7479624, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYM3H43/PE, 23/01/2025, AG7483141, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYNSJ12/PE, 23/01/2025, AG7474815, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYV673/PE, 23/01/2025, AG7484490, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYNG715/PE, 23/01/2025, AG7483524, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYR1F22/PE, 28/01/2025, AG7488356, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYV1D52/PB, 23/01/2025, AG7483761, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYV613/PE, 23/01/2025, AG7481564, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RFSJ936/PE, 22/01/2025, AG7479861, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RUGU3C8/AL, 24/01/2025, LD320608, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGV8D13/AL, 28/01/2025, LD321510, 7463-0(Art. 218, Inc. I); RGSX3D88/AL, 27/01/2025, AG7487023, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RLSOG58/PB, 28/01/2025, AG7488747, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RNP038/PE, 27/01/2025, AG7476519, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZJH115/PE, 27/01/2025, AG7478776, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZ4H4C53/RN, 23/01/2025, AG7483621, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZJ3B41/PE, 27/01/2025, AG7486256, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN2F22/PE, 22/01/2025, AG7480410, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZR3G37/PE, 27/01/2025, AG7486381, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZR6C14/PE, 23/01/2025, AG7481319, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZ27E99/PE, 27/01/2025, AG7486752, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SAE1A48/AL, 22/01/2025, AG7477907, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SAE1A48/AL, 22/01/2025, AG7478113, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SAE1A48/AL, 23/01/2025, AG7483605, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SAJ8F41/AL, 24/01/2025, AG7484873, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SKX1143/PB, 27/01/2025, LD321294, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SLE5A04/PB, 22/01/2025, AG7477834, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNL1J25/PE, 27/01/2025, AG7485276, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNL9F04/PE, 27/01/2025, AG7485527, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNL9J80/PE, 22/01/2025, AG7480282, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNO0B73/PE, 28/01/2025, AG7477147, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNO3E57/PE, 28/01/2025, AG7487570, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNS1F45/PE, 28/01/2025, AG748194, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNV4T58/PE, 22/01/2025, AG7480169, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNW1H69/PE, 27/01/2025, AG7485292, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNZ6T27/PE, 22/01/2025, AG7480886, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOB3F32/PE, 21/01/2025, AG7476242, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOB5J26/PE, 27/01/2025, AG7486540, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOB7D99/PE, 22/01/2025, AG7477684, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOD9B87/PE, 22/01/2025, AG7480142, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOEH093/PE, 22/01/2025, AG7478750, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOE9317/PE, 27/01/2025, AG7486671, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SORE936/PE, 27/01/2025, AG7485381, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOH2J85/PE, 28/01/2025, AG7487791, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOK8A54/PE, 23/01/2025, AG7483249, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOM0B24/PE, 27/01/2025, AG7485284, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOM3I70/PE, 24/01/2025, AG7484148, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SOMET61/PE, 22/01/2025, AG7479772, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

Recife, 13 de março de 2025

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato referente ao 2º TA do Contrato nº 003/2023, firmado em 13 de março de 2023.
Especificação: 2º Termo Aditivo nº 003/2023, firmado em 13 de março de 2023.
Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Contratada: ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, o qual vigorará por mais 12 (doze) meses, com vistas a atender as demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial da 14 de março de 2025 até 13 de março de 2026.
Fundamento Legal: no art. 57, Inciso II Lei nº 8.666/1993.

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3901.4003/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC
Base legal: Art. 5º, II, § 4º da Lei nº 8.666/1993, art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei nº 1.520/2022.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023 CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, na condição de órgão não participante ou “carona”.
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28.02.2025 e termo final o dia 28.02.2026.
Prazo: 28.02.2025 a 28.02.2026
Dotação Orçamentária: nº 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte 500

Procuradoria Geral do Município
Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2025
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2025 - GAB/PGM, considerando a necessidade de cumprimento as determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI.
R E S O L V E:
ONDE SE LE:
I – Designar **Maria Eduarda da Silva Almeida, matrícula nº 110.580-9**, para exercer a função de Titular da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município do Recife, em substituição a **Felipe Pessoa Alencar Mendes**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.
LEIA-SE:
I – Designar **Maria Eduarda da Silva Almeida, matrícula nº 110.580-9**, para exercer a função de Titular da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município do Recife, em substituição a **Flávio Duncan Meira Junior, Mat. 125.839-7**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 2025
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2025 - GAB/PGM, considerando a necessidade de cumprimento as determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI.

R E S O L V E:
ONDE SE LE:
I – Designar **Maria Eduarda da Silva Almeida, matrícula nº 110.580-9**, para exercer a função de Autoridade Classificadora, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município do Recife, em substituição a **Felipe Pessoa Alencar Mendes**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:
I – Designar **Maria Eduarda da Silva Almeida, matrícula nº 110.580-9**, para exercer a função de Autoridade Classificadora, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município do Recife, em substituição a **Flávio Duncan Meira Junior, Mat. 125.839-7**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1004/2025, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024.
Base Legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e Lei nº 8.245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o Sr. **ANDRÉ DEMETRIO COSTA VELOSO MACHADO e a Sr. LUCIANA RODRIGUES DA MATA RIBEIRO**.
Objeto: A locação do imóvel situado na Avenida Tapajós, nº 127, Bairro de Areias, Recife/PE, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Tamandaré Beirinha.
Preço Global: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), referente aos 05 (cinco) anos.
Prazo: De 05 (cinco) anos, tendo como inicial o dia de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1216.2724 – Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte: 600.
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Bt. Manutenção Serv. Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2001/2025 FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE DE BIOLOGIA MOLECULA DO PARANA - IBMP.
Objeto: A Cooperação Técnica e Científica entre a SESAU e o IBMP para promover a operacionalização na implantação de soluções digitais conforme acordado nos Planos de Trabalho em anexo a este termo.
Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Recursos Financeiros: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes, visto que o presente instrumento será executado em mútua colaboração, não cabendo aos participantes qualquer espécie de remuneração.

AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO
A Procuradoria-Geral do Município, torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 2901.2003/2024, celebrado em 01 de outubro de 2024, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, publicado no D.O.R, na Edição nº 160, em 23.11.2024.
Recife, 06 de fevereiro de 2025.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GC 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - ID 49302 - SEI 33.040197/2024-18 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 19 (dezenove) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Município do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 28.344.417/0001-40, para o lote 02, com o valor total de R\$ 4.095,00; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30, para o lote 03, com o valor total de R\$ 39.200,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para o lote 08, com o valor total de R\$ 1.962,00; DARAUAJ COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para o lote 19, com o valor total de R\$ 15.750,00. Restaram fracassados os lotes 09 e 18, Recife, 19 de março de 2025. **Vanessa Galindo de Luna** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

AVISO: DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 004/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, ID Nº 50767. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de serviço de fornecimento de alimentação - 01 lote, totalizando 05 itens - para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança. Comunicamos que a Autoridade Competente decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante OLGA VALENÇA NEMEZO EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.868.431/0001-30, Autos franqueados aos interessados no processo. Resultado do Julgamento das Propostas: Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lojista): ARMAZEM 21 SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA(01) – CNPJ Nº 11.078.681/0001-27, com valor global de R\$ 934.920,00, Recife, 19/03/2025. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 006/2025 – Pregão Eletrônico nº 006/2025, ID Nº 52202. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, em 05 (cinco) lotes, totalizando 05 (cinco) itens, para atender às necessidades das unidades da Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome da Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento das Propostas: Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lojistas): 1)ARCAIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA(01.03) – CNPJ nº 57.675.169/0001-07, com valores globais de R\$ 69.300,00 e R\$ 5.533,66, respectivamente e 2)JMAV/G COMERCIO DE MOVEIS LTDA(04.05) - CNPJ nº 44.820.086/0001-74, com valores globais de R\$ 2.618,00 e R\$ 2.799,90, respectivamente. Não houve vencedor para o lote 02 restando-o fracassado, Recife, 19/03/2025. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAG-004

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – ID Nº 52557 - GC-SEPLAG-004 – Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 1 (um) ano visando a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, em 4 lotes, para satisfazer as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife. Comunicamos o ADIAMENTO “SINE DIE” da data de abertura da sessão. Outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitaridigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-9248 – Recife, 19 de março de 2025. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005 - SEPLAG

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - GC 005 - ID 52996 - SEI 33.034563/2024-08. Nat. aquisição. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, com 2 (dois) lotes, totalizando 2 (dois) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, Empresa vencedora dos lotes 01 e 02, AL OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 47.094.894/0001-90, com o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) para o lote 01 e com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o lote 02, Recife, 19 de março de 2025. **Genivaldo Cristóvão de Souza**-Pregoeiro.